



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 028/2024

Entrada na Comissão: 17/04/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Município foi instado a complementar o rol de bens que pretende desapropriar, fls. 295 a 319, apontando como valor que estima a estes últimos a importância de R\$ 5.794.380,00, fl. 295. Subsume-se importe e valor ofertado pela desapropriação a importância de R\$ 22.567.881,99.

Verifico, ainda, o projeto de emenda complementar trazido aos autos. À reunião destas condições, o projeto de lei sob análise encontra-se apto à apreciação pelo plenário da Câmara de Vereadores.

Sala das Comissões em 24 de abril de 2024.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____